

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 30361/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Engenheiro Civil de 1.ª Classe — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 09 de Dezembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Ana Cristina Gonçalves Catarino e Sónia Maria Caires, para dois lugares de Engenheiro Civil de 1.º Classe, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, datado de 05 de Fevereiro de 2008.

Mais se torna público que os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

301068263

Aviso n.º 30362/2008**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Engenheiro Civil do Grupo de pessoal Técnico Superior — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do Presidente de 10 de Dezembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Carlos Alberto Marques Silva, para um lugar de Técnico Superior Principal — Engenheiro Civil, na sequência do concurso acima mencionado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, datado de 14 de Maio de 2008.

Mais se torna público que o candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme estipula o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98 de 31 de Dezembro).

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

301077279

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Editál n.º 1295/2008****Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 10069/07 em nome de Manuel João Teixeira, proprietário do lote 5 loteamento titulado pelo alvará n.º 15/74, localizado na Rua do Dr. Joaquim Nogueira dos Santos, freguesia de Nogueira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente editál no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

301080461

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**Aviso n.º 30363/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho proferido em 3 de Dezembro de 2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com os artigos 1.º e 2.º alínea *e*) e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, com vista à reclassificação profissional, dos seguintes funcionários:

Luís Miguel Trigueiro Barradas, Cantoneiro de Vias, posicionado no escalão 2, índice 146, para a categoria de Encarregado dos Parques Desportivos e Recreativos, escalão 1, índice 244.

Joaquim Jorge Pires Dias, Fiscal Municipal Especialista Principal, posicionado no escalão 1, índice 316, para a categoria de assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316.

Sara de Jesus Becho Escarameia, Auxiliar Administrativo, posicionado no escalão 1, índice 128, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199;

Manuel Maria Chaparro Branco Maroco, Cantoneiro de Vias, posicionado no escalão 2, índice, índice 146, para a categoria de Tractorista, escalão 2, índice 151;

Rui Manuel Batista Gavancha, Cantoneiro de Limpeza, posicionado no escalão 1, índice, índice 155, para a categoria de Tractorista, escalão 3, índice 160;

Ruben João Semedo Garção, Fiel de Armazém, posicionado no escalão 1, índice 142, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199;

João Carlos Miranda Oliveira, cantoneiro de vias, posicionado no escalão 2, índice 146, para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão, 1 índice 155;

Benvinda da Costa Nunes Pereira, Auxiliar dos Serviços Gerais, posicionada no escalão 1, índice 128, para a categoria de Cantoneiro de Vias, escalão 1, índice 137;

Procedo ainda à nomeação, do seguinte funcionário, por aquisição de novas habilitações académicas, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

António Carlos Efe Pereira, Técnico Generalista de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 340, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (Assessoria de Administração) escalão 1, índice 400;

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

301057385

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 30364/2008**

1 — Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, n.º 66 de 12/09/2008 e no uso das competências que lhe foram conferidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de 2 lugares de Fiscal Municipal Especialista, do grupo de pessoal Técnico Profissional, vagos no quadro de pessoal desta Autarquia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24/01/2008.

2 — Legislação aplicável — Este concurso rege-se pelos Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11/07; 238/99 de 25/06; 353-A/89 de 16/10; 427/89 de 07/12; 247/87 de 17/06 e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12.

3 — Conteúdo Funcional — O constante no Despacho n.º 20/94 do SE-ALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 12/05/94.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

5 — Local de trabalho — Área do Município da Moita.

6 — Função a desempenhar na Divisão de Fiscalização e Contra-Ordenações.

7 — Remuneração mensal — A correspondente ao escalão 1, índice 269 (€897,41) ou a correspondente à respectiva categoria de acordo com o posicionamento remuneratório do nomeado.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Carlos José Gonçalves de Matos, Director do DPGU; Vogais efectivos — Ângela de Fátima Martins Mendes Silva, Chefe da DFCO (substituta do presidente) e António José Vasconcelos Soares, Arquitecto Assessor Principal.

Vogais suplentes — Nuno Jorge Rodrigues Reis Carvalho, Fiscal Municipal Especialista Principal e Paulo Manuel Martins Tavares Rocha, Fiscal Municipal Especialista Principal.

9 — Requisitos gerais e especiais — Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07. O recrutamento faz-se de entre Fiscais Municipais Principais, com pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.

10 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da acta da reunião do júri do concurso, realizada em 13 de Novembro de 2008, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

CF = Classificação final;

EPS = Entrevista profissional de selecção;

AC = Avaliação curricular.

10.3 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07.

10.4 — Se ainda subsistir empate após a aplicação dos critérios acima referidos, preferem os candidatos que obtiverem, por esta ordem, melhor classificação na entrevista profissional de selecção e na média da classificação de serviço.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, sita na Praça da República, 2864-007 Moita, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos/Divisão Administrativa de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, número fiscal contribuinte, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone ou telemóvel);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente Aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como o processo de selecção adequado nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae devidamente datado, assinado e documentado;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

d) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo e categoria detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública.

12.1 — Aos candidatos funcionários desta Autarquia é dispensada a declaração exigida na alínea d), bem como a apresentação do documento a que alude a alínea a).

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12.3 — As falsas declarações serão punidas por Lei.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, e após o desenvolvimento do procedimento de selecção de pessoal, em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma e publicação na BEP em 20/11/2008, através da oferta de emprego n.º P20087377, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer candidaturas, foi encerrado em 04/12/2008.

5 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.
301065509

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 30365/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência de superintendência e gestão dos recursos humanos afectos a este município e por seu despacho de 11 de Dezembro de 2008, determina que ao abrigo do disposto no artigo 2.º alínea e) e artigo 5.º alíneas a) e b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/200, de 9 de Setembro, que procede à aplicação administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro determina que se proceda às reclassificações profissionais dos funcionários Dalila da Conceição Cruz da Costa Pires, Angelina Maria Ribeiro de Freitas e Carlos Rafael Queirós Pereira Leite todos com a categoria/carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, com o índice 128, 1.ª escalão, para a categoria/carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, índice 199, 1.º escalão.

12 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

301085143

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 30366/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho do dia 16 do passado mês de Outubro, autorizei a cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, da Técnica Superior de 1.ª classe, Helga Patrícia Fino Silva Beirão Paulo, do quadro de pessoal do ex-Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

20 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

301064189